



ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 04/9/07 às 09:45
Assinatura: *Rosário* Matrícula: 1714

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 2253 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 12/09/07.

Priscila Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica com implantação de meio-fio, na ADE Lote 02 no estacionamento da Quadra Central – CL e Rua Lateral; drenagem pluvial na Via 03 entre as Q. 05 e 07, 06 e 09, Via de acesso às demais quadras, Vias 01 e 02 entre as Q. 01/03/05 e 02/04/06, Via entre as Q. 05/06, 01/02 e Via da Q. CI - Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica com implantação de meio-fio, na ADE Lote 02 no estacionamento da Quadra Central – CL e Rua Lateral; drenagem pluvial na Via 03 entre as Q. 05 e 07, 06 e 09, Via de acesso às demais quadras, Vias 01 e 02 entre as Q. 01/03/05 e 02/04/06, Via entre as Q. 05/06, 01/02 e Via da Q. CI - Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Há vários anos que aquela comunidade reivindica a implantação desses equipamentos públicos, que sem dúvida proporcionarão melhorias na qualidade de vida do meio urbano onde vivem, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e a luta contra a poluição atmosférica em épocas de seca (poeira) e lama em períodos chuvosos.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Secretaria Obras do Distrito Federal, para a realização de obras de infra-estrutura na Área de Desenvolvimento Econômico da Ceilândia.

Portanto não será difícil priorizar a realização dessas obras nos locais citados.

Em razão disso, conclui-se, um maior equilíbrio social; viabilização da vida urbana; e a redução da degradação ambiental.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2253/07
Fis. Nº 01 *Raul*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Ante o exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de agosto de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

